



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 032/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº /2022

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0007/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, localizado na AV. João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.29.0007/2021, no dia 29 de dezembro de 2021, tendo como objeto Locação de imóvel para da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, localizado na AV. João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	29/12/2021	01
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	29/12/2021	02
III	Projeto básico;	29/12/2021	03 - 12
IV	Laudo da Engenharia, com vistoria e avaliação do imóvel.	18 a 19/01/2022	13 - 22
V	Solicitação da documentação ao proprietário do imóvel, com a devida proposta de preço com a manifestação de concordância de locação do imóvel.	18/01/2022	23 - 37
VI	Solicitação da dotação orçamentária	18/01/2022	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VII	Resposta da contabilidade em solicitação a dotação orçamentaria.	03/02/2022	39 – 40
VIII	Estimativa do impacto orçamentário e financeiro.	03/02/2022	41
IX	Declaração do ordenador de despesa confirmando existir adequação financeira e orçamentaria para o presente objeto.	03/02/2022	42 – 43
X	Minuta do termo de contrato.		44 - 53
XI	Despacho a Controladoria.	03/02/2022	54
XII	Parecer Jurídico;	10/02/2022	55 – 63

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pela Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 30/2022-PGM (fls. 55 – 63) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2022.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO